

POLÍTICAS PÚBLICAS E POLÍTICAS EDUCACIONAIS: PRIMEIRAS APROXIMAÇÕES

Gabriela Ferreira de Mello BORGES¹

Universidade de Uberaba – UNIUBE

Clarice Alves de ARAÚJO²

Universidade de Uberaba – UNIUBE

Dulceana PEREIRA³

Universidade de Uberaba – UNIUBE

Agência Financiadora: Capes/Obeduc

RESUMO

A presente pesquisa tem como objetivo conceituar os diferentes sentidos da palavra *política* e das locuções *política pública*, *política educacional* e *projeto político-pedagógico*. Tornando-se ponto de partida de um estudo mais amplo, que tem por objetivo específico verificar a existência das políticas de promoção e valorização social da leitura nas escolas da rede municipal de Frutal, uma cidade do interior de Minas Gerais e, posteriormente, diagnosticá-las. A investigação será realizada com base em arquivos, atas, relatórios pertencentes ao acervo da Secretaria Municipal de Educação (SME) e bibliotecas das escolas da rede pública municipal entre os anos de 1996 a 2013, período que compreende o início do Programa Nacional de Incentivo à Leitura – PROLER na cidade de Frutal, até os dias atuais. Este trabalho tem por finalidade comunicar alguns dos resultados obtidos na pesquisa que está sendo realizada no Curso de Mestrado em Educação da Universidade de Uberaba – UNIUBE, na linha de pesquisa Cultura e Processos Educativos. A pesquisa é de cunho bibliográfico, tendo como suporte teórico a dialética. O resultado é preliminar e trata do “estado da arte” das políticas educacionais brasileiras, tendo como principal foco conceituar tais práticas governamentais para contribuir com a compreensão de um estudo detalhado sobre o PROLER, na cidade de Frutal.

Palavras-chave: Política. Políticas Públicas. Políticas educativas.

¹ Mestranda em Educação pela Universidade de Uberaba (Uniube). Bolsista do Observatório da Educação (OBEDUC/CAPES). Professora Universitária da Faculdade Frutal (FAF) e Professora da Educação Básica na rede municipal de Frutal, Minas Gerais. E-mail: gabyfmello@zipmail.com.br

² Mestranda em Educação pela Universidade de Uberaba (Uniube). Bolsista da FAPEMIG. E-mail: hiscla@yahoo.com.br

³ Mestranda em Educação pela Universidade de Uberaba (Uniube). Bolsista do Observatório da Educação (OBEDUC/CAPES), analista de serviços educacionais na prefeitura municipal de Uberaba no departamento de inclusão educacional e diversidade. E-mail: dulceanapereira@yahoo.com.br

Introdução

O homem enquanto um ser social utiliza a política em seu cotidiano para realizar ações que necessitam de diálogo, argumentação e discussão em prol de seus interesses. Conforme os fundamentos político-pedagógicos de Paulo Freire, “os problemas educacionais não são apenas técnicos ou apenas pedagógicos, mas também políticos e econômicos convém esclarecer o que significa fazer política ao fazer educação”. Ao considerar as palavras de Freire, diante de uma educação associada à política, infere-se aqui que o hábito da leitura favorece a reflexão democrática e um posicionamento político racional diante do preconceito, da violência, da intolerância, da ingenuidade, do individualismo, da não participação nos processos decisórios e até mesmo da desinformação e, enfim, do consentimento de uma sociedade desigual.

Ao refletir sobre os princípios expostos, este trabalho tem por finalidade comunicar alguns dos resultados obtidos na pesquisa que está sendo realizada no Curso de Mestrado em Educação da Universidade de Uberaba – UNIUBE, na linha de pesquisa Cultura e Processos Educativos.

A escolha do tema se deu a partir das seguintes indagações: O que é *política*? O que são *políticas públicas* e *políticas públicas educacionais*? Por que associar *política* à educação? Esta pesquisa é de cunho bibliográfico, tendo como suporte teórico a dialética, segundo o qual os sistemas socialmente organizados são considerados realidades materiais; ou seja, existem fora de nossa consciência e seu modo de existência é o movimento (TRIVIÑOS 1987). O resultado é preliminar e trata do “estado da arte” dos vários sentidos da palavra “política”. Diante dos objetivos propostos e das considerações apresentadas, este trabalho divide-se em quatro seções: 1)Os vários sentidos da palavra *política*; 2)O que constituem as políticas públicas; 3) O(s) conceito(s) de políticas públicas educacionais; 4)Políticas públicas e os processos de descentralização na política educacional.

1 Os vários sentidos da palavra “política”

O sentido pejorativo da palavra “política” afasta e confunde as camadas mais populares do seu exercício legítimo da cidadania como se fosse algo negativo e que não pode ser tratado por gente séria, por gente honesta ou um assunto que diz respeito apenas aos políticos profissionais. Mas que para Padilha (2005), tem uma razão de ser, pois:

A palavra *política*, em seu sentido específico, pode representar a administração do Estado pelas autoridades e especialistas governamentais, as

ações da coletividade em relação a tal governo, as atividades dos políticos ou dos especialistas em política — geralmente filiados a partidos políticos. Em contrapartida, pode ser também associada à atividade duvidosa de alguns desses mesmos políticos profissionais que, eleitos democraticamente pelo povo, ao invés de bem representá-los, acabam utilizando seus cargos para obter vantagens pessoais das mais diferentes naturezas. (PADILHA, 2005, p. 20)

O autor (id) segue afirmando que, a política apresenta-se como algo inerente ao homem, servindo de auxílio para resolver seus problemas, seus impasses, a organizar sua vida em sociedade, a discutir suas diferenças, estabelecendo direitos e obrigações. Assim, o uso da política se faz necessário para se estabelecer uma convivência equilibrada, pacífica e justa.

As autoras, (Aranha & Martins, 1993, p. 179 *apud* Padilha. p.19) esclarecem que “*política* pode ser entendida como a arte de governar, de gerir o destino da cidade, já que, em seu sentido etimológico, vem de *polis*, que, em grego, significa cidade”.

O homem, enquanto um ser social utiliza a política em seu cotidiano para realizar ações que necessitam de diálogo, argumentação e discussão em prol de seus interesses. Portanto, falar de política significa falar em relações humanas, seja de forma democrática ou autoritária; justa ou injusta. Depende da relação que se estabelece entre educação e política.

Por isso Paulo Freire insiste na necessidade de não dissociarmos política de educação, para evitar, por exemplo, que nossas crianças, jovens e adultos possam ser vitimadas por um processo educativo que acentue o preconceito, a violência, a intolerância, a ingenuidade, o individualismo, a não participação nos processos decisórios e até mesmo a desinformação e, enfim, aceitem uma sociedade desigual. Por isso ele propõe uma educação política. (PADILHA, 2005, p. 20-21)

O indivíduo deve ser educado para participar ativamente da sociedade, de forma a conhecer seus deveres e direitos de cidadão, evitando a desigualdade social. Isso requer uma educação politizada, pois política e educação são áreas que devem manter uma estreita relação para habituar o cidadão, desde cedo, a decidir e discutir o seu futuro de forma consciente.

Para Veiga (1995, p. 13), “Político e pedagógico têm assim uma significação indissociável”. Esta autora ainda afirma que existe uma reciprocidade na vivência democrática da escola, onde a dimensão política e a dimensão pedagógica coexistem harmoniosamente, ou seja, para que exista uma vivência democrática é necessária a existência de uma ação política e pedagógica da escola.

Conclui-se com isso, que a educação é um ato político a partir do pressuposto que é um ato humano, ou seja, confirmando Aristóteles que disse que “o homem é um animal político” (SAVIANI, 1997), todas as suas ações são políticas na medida em que são ações

tomadas dentro de um grupo ou uma coletividade, tendo as influências da aplicação dessas ações também nesse grupo ou coletividade.

2 O que constituem as políticas públicas?

O conceito de políticas públicas possui origem nas áreas da administração e da política, todavia, devido à complexidade, sua abrangência vem sendo utilizado nas mais diversas áreas, e das mais diversas formas, deste modo, Freitag (1987) lembra que “a política educacional não é senão um caso particular das políticas sociais”. Tendo sua origem, enquanto disciplina acadêmica, nos Estados Unidos da América.

No entanto, Souza (2006) lembra que não existe uma única ou a melhor definição para darmos a políticas públicas. A autora mostra quatro definições de diferentes autores para este conceito para depois oferecer sua posição quanto ao tema.

Mead define como um campo dentro do estudo da política e analisa o governo à luz de grandes questões públicas e Lynn (1980), como um conjunto de ações do governo que irão produzir efeitos específicos. Peters (1986) segue o mesmo veio: política pública é a soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Dye (1984) sintetiza a definição de política pública como o que o governo escolhe fazer ou não fazer. MEAD (apud SOUZA 2006, p. 24)

Observa-se, deste modo, que além de amplo conceito, a utilização do termo também é recente. Souza (2006) diz que apenas nas últimas décadas que a importância deste tema ganhou destaque. Porém, a autora traz uma clara definição que consegue resumir este amplo conceito.

Pode-se, então, resumir políticas públicas como o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, “colocar o governo em ação” e/ou analisar esta ação (variável independente) e, quando necessário propor mudanças no rumo ou curso dessas ações (variável dependente). A formulação de políticas públicas constitui-se no estágio em que os governos democráticos traduzem seus propósitos e plataformas eleitoreiras em programas e ações que produzirão resultados ou mudanças no mundo real. (SOUZA, 2006, p.26)

Sabendo, porém que as políticas públicas carregam consigo propostas, e que por sua vez precisam de pessoas, que de algum modo analisam e executam ações. Elaborar políticas públicas é um exercício muito complexo, que pode cair na condição de não materializar-se se não consideram as peculiaridades de cada região ou estado. O período histórico, o contexto social e econômico, a influência mundial são algumas das “questões de fundo que devem ser avaliadas, compreendidas e consideradas ao se implementar uma política governamental qualquer.

Especialmente quando se focaliza as políticas sociais (usualmente entendidas como as de educação, saúde, previdência, habitação, saneamento etc.) os fatores envolvidos para a aferição de seu “sucesso” ou “fracasso” são complexos, variados, e exigem grande esforço de análise (HOFLING, 2001).

Importante seria aqui ressaltar a diferenciação entre Estado e Governo que nas palavras de Hofling (2001), é possível considerar:

Estado como o conjunto de instituições permanentes – como órgãos legislativos, tribunais, exército e outras que não formam um bloco monolítico necessariamente – que possibilitam a ação do governo; e o Governo, como o conjunto de programas e projetos que parte da sociedade (políticos, técnicos, organismos da sociedade civil e outros) propõe para a sociedade como um todo, configurar-se a orientação política de um determinado governo que assume e desempenha as funções de Estado por um determinado período. (HOFLING, 2001)

Weber por sua vez, entende o estado como uma associação política, institucionalizada e especializada, de dominação. Para ele o Estado consiste em uma comunidade humana que, no interior de um determinado território, “reclama para si (com êxito) o monopólio da coação física legítima. Porque é específico da atualidade que às demais associações ou pessoas individuais somente se concede o direito da coação física na medida em que o Estado o permite.” (WEBER, 1994, p. 28)

Para Durkheim (1993, p. 52), “o Estado ao menos em geral, não pensa por pensar para construir sistemas de doutrinas, e sim para dirigir a conduta coletiva”.

Entretanto, embora as duas últimas citações apresentadas apontem para a dominação do Estado sobre o indivíduo, é preciso não perder de vista a ideia de que as lutas e contradições presentes na sociedade podem gerar forças organizadas que combatem esta dominação. Assim, não havendo processo de dominação total, os grupos podem organizar-se em espaços de luta que acabam por combater essa coerção imposta pelo Estado.

3 O(s) conceito(s) de políticas públicas educacionais

Vieira (2011) explica mais claramente que políticas públicas educacionais é um conjunto de ideias, expectativas, e tendências que se relacionam aos conceitos e às ações da categoria pública, expressando a multiplicidade e a diversidade de específicas intervenções em específico momento histórico, podendo ainda se desdobrar em outras políticas.

Embora as políticas públicas estejam muito presentes no cotidiano escolar, defini-las ou nomeá-las não é tão simples assim, para isso é necessário compreender que todas as políticas públicas, inclusive as educacionais estão vinculadas a um Estado que as define. Este

Estado organiza-se em diferentes níveis de atuação e cada qual tem um papel na definição e execução das políticas.

Alguns teóricos dizem que:

A Política Educacional (assim, em maiúsculas) é uma, é a Ciência Política em sua aplicação ao caso concreto da educação, porém as políticas educacionais (agora no plural e minúsculas) são múltiplas, diversas e alternativas. A Política Educacional é, portanto, a reflexão teórica sobre as políticas educacionais (...) se há de considerar a Política Educacional como uma aplicação da Ciência Política ao estudo do setor educacional e, por sua parte, as políticas educacionais como políticas públicas que se dirigem a resolver questões educacionais (PEDRO; PUIG, 1998, *apud.* VIEIRA 2011, p. 55-56)

Para se compreender a definição apresentada, basta que superficialmente se leve em consideração que a política pública se interessa em entender as ações do governo, quando referidas às políticas públicas educacionais, a compreensão volta-se às ações vinculadas ao sistema educacional, e que por sua vez dizem respeito até mesmo, a como as escolas se organizam e como essas políticas, planos e programas educacionais são colocados em prática.

Ao analisar como se consolidam e são projetadas as políticas públicas educacionais, é preciso observar o contexto de formulação em que elas nascem no país, embora se compreenda que um dos objetivos das políticas públicas na educação seja alcançar a qualidade do ensino público e isso precisa ser considerado a partir de uma escola autônoma; entretanto, não isenta dos deveres do Estado para com ela, na maioria das vezes os aspectos que são levados em consideração não condizem com as necessidades e especificidades das escolas.

Tomemos o caso da descentralização, que tem na municipalização do ensino fundamental e em outros desdobramentos, como a autonomia da escola, fortes determinantes. Esta tendência, defendida por muitos nos anos 80 foi aprofundada no governo Fernando Henrique Cardoso- FHC – e teve continuidade no governo Lula, assim, ao nos aproximarmos de um tema complexo como a análise das políticas públicas, é preciso especificar de que política está se tratando para que não parem dúvidas a respeito dos elementos de ruptura ou de continuidade em jogo. (VIEIRA, 2007, p.57)

Pelo exposto, nesta perspectiva percebe-se que o momento histórico de um país pode dizer muito a respeito dos motivos que levam a implementar determinada política em detrimento de outra.

4 Políticas públicas e os processos de descentralização na política educacional

As décadas de 1980 e 1990 marcam um período de mudanças na realidade do Brasil, do ponto de vista da democracia, nesse período há ainda a introdução de reformas neoliberais,

que embora marcassem uma postura ativa de novas políticas públicas acabaram por afetar as populações mais pelo aspecto da regulação e do controle do que pelo aspecto da elevação da qualidade dos serviços prestados. As propostas visavam a melhoria das condições de vida da população; porém, o que se observou efetivamente, foram políticas de controle e retenção de gastos.

O impacto das políticas implantadas neste período propõe principalmente a descentralização das ações, ou seja, a desvinculação de algumas ações, passando da esfera federal e estadual para a municipal. Este processo não considerou que alguns municípios não possuíam estrutura financeira possível de sustentar esta modificação, da mesma maneira, ao descentralizar os recursos tentem a serem cortados, complicando ainda mais a possibilidade das escolas auto gerirem-se com qualidade, eficiência e atendendo as necessidades de sua população.

Retomando o conceito de descentralização

A tensão entre diferentes focos de orientação nas políticas públicas para a educação pode ser percebido no processo de reformas educacionais vividas nas últimas décadas no contexto latino-americano. O foco primeiro dessas reformas foi a gestão e organização da educação: maior flexibilidade – inclusive curricular, o que repercute diretamente sobre a condição profissional do docente – descentralização, autonomia e reforço à participação no nível local orientado pela noção de eficiência e de busca de melhores resultados. (OLIVEIRA, 2011, p.29)

A descentralização certamente traz benefícios para a escola e por este motivo, pode ser um ponto considerado um subterfúgio para implementação de projetos peculiares que considere as características e necessidades individuais de cada escola.

Segundo Peroni (2003) a redefinição das políticas públicas para a educação básica nesse período levou a questão da qualidade, anteriormente relacionada à formação cidadã e gestão democrática, a associar-se a reforma e modernização de sistemas administrativos, implantação de programas de avaliação, assim como compra de materiais didáticos.

É preciso ter em mente que os processos de centralização e descentralização marcam fortemente a política educacional, eles se instalam no interior da escola e a escola responde a isso. Assim, Pacheco (2000, p.145) analisa como se dá essa relação e ele considera, por exemplo, que a lógica controladora e reguladora do Estado amenizou-se, cabendo a ele agora impulsionar, animar, dar coerência, contratualizar e avaliar. Ainda sob o ponto de vista desse autor, a abrangência e a burocracia das relações administrativas impõe medidas que facilitem a descentralização, tornando-a assim, um mal necessário. Para ele os desígnios, a eficácia, a

qualidade, a diversidade, a heterogeneidade entram de forma política no universo escolar, não como forma de pensar os processos, mas mediante os resultados que podem trazer.

Nesta visão neoliberal e mercantilista há uma tendência da escola em se desenvolver de acordo com as forças do mercado, sendo levada a prestar conta por meio de avaliações externas. A esta tendência que queremos abdicar qualquer forma de concordância e defender a ideia de que o projeto político pedagógico quando bem elaborado, discutido em equipe e tendo importância para os profissionais da escola, pode ser visto e considerado como um documento que materializa, em nível local, as intenções, demandas e necessidades da unidade educativa.

Vieira (2011) busca esclarecer que, mesmo reforçando as alternativas de descentralização e fortalecimento do poder local, ainda há muitas barreiras a serem ultrapassadas, pois a centralidade ainda impera, cabendo a União o maior poder de decisão e definição das políticas nacionais de educação. A isto damos o nome de “descentralização tutelada”, Menezes (2001, p.68).

Constitui-se, portanto, a descentralização administrativa, se assumida conscientemente, um importante espaço que a escola deve ocupar na definição de políticas pedagógicas representativas dos ideais da comunidade escolar ali envolvida, mostrando que a instituição educativa pode se tornar democrática, não só por sua prática administrativa, mas se tornar democrática também por sua proposta político-pedagógica. (PEREIRA, 2007, p.21)

Embora se compreenda que a reorganização das instituições escolares esteja vinculada ao fato de serem submetidas às políticas neoliberais que preconizam a ideia de Estado Mínimo em detrimento de “Estado do Bem Estar Social”, pontua-se que este Estado atua como gerente das ações ditadas por uma agenda política internacionalmente definida vê-se a primazia do privado sobre o público, neste contexto o conceito de descentralização vincula-se ao conceito de democratização da gestão escolar. No entanto, o que cabe agora é valer-se do conceito de descentralização e dele emergir o espaço de poder que a escola ganhou.

Pereira (2007) ainda traz a análise de que o projeto político pedagógico será assim, o resultado materializado do processo de descentralização no âmbito da escola, e por este motivo se constitui na principal responsabilidade dela, podendo transformá-la em um espaço representativo dos interesses de todos, e capaz de trazer alternativas inovadoras para um ensino que prepare os alunos para enfrentar o mundo excludente e competitivo em que estão imersos.

Quando a escola assume uma política educacional democrática, conseqüentemente permite uma maior eficiência social e educacional, além de incluir em seu currículo, a formação para a cidadania e a formação de pessoas éticas e autônomas.

Em seu artigo 14, a LDB contempla que os sistemas de ensino definirão as suas peculiaridades conforme os seguintes princípios: I – participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola; II – participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares e equivalentes (BRASIL, 1996).

No que se refere à educação, a Constituição de 1988 estabelece como princípios básicos: o “pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas” e a “gestão democrática do ensino público” (Art. 206). Esses princípios podem ser considerados como fundamentos constitucionais da autonomia da escola. (GADOTTI, 1994, p.1)

Propostas pelas maiores legislações do país, o conceito de democracia seria adequadamente perfeito às instituições escolares se não fosse a intenção escusa que está por trás de tal ideia. Como apontado por Pereira (2007), a descentralização é uma política instrumental e não um fim em si mesma e o êxito deste processo só é avaliável através de seus resultados no confronto com os objetivos propostos de uma realidade dada. A autora ainda ressalta:

Como modelo político-administrativo a descentralização é concebida como a redistribuição de poder entre instâncias governamentais, entre poderes estatais, entre o Estado e a sociedade – redistribuição de competências, de recursos, de encargos originários dos organismos centrais, o que implica em uma redistribuição do trabalho entre diferentes instâncias do sistema. (PEREIRA, 2007, p. 17)

Segundo esta concepção a escola deixaria de ser um espaço desarticulado da realidade e dos interesses da sociedade e todos que dela usufruem se responsabilizariam na condução de sua administração, modelo este idealizado e esperado por toda a sociedade educacional, contudo o modelo de Estado neoliberal que esconde as políticas públicas educacionais baseadas na descentralização do poder inserem-se no espírito privatista e descentralizador do Estado. (PEREIRA, 2007).

A autora ainda completa dizendo que “são as conseqüências dos novos tempos de economia globalizada, pela qual as contradições inerentes ao próprio sistema capitalista permitem que estruturas centralizadas percam espaço para as decisões locais, colocando novos desafios para a sociedade.”(PEREIRA, 2007, p.17).

A LDB trata a questão da autonomia no artigo 15, quando diz que:

Os sistemas de ensino assegurarão às unidades escolares públicas de educação básica que os integram progressivos graus de autonomia

pedagógica e administrativa e de gestão financeira, observadas as normas gerais de direito financeiro público. (BRASIL, 1996)

Buscando garantir um projeto de educação pública de qualidade social e democrática, é de suma importância uma gestão compartilhada e participativa.

A Constituição Federal de 1988 assinalou a democratização da gestão das instituições públicas do ensino e a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional Lei nº9394/1996 reafirmou a autonomia às instituições de ensino em seus aspectos administrativos, pedagógicos e de gestão financeira.

Deste modo, faz-se aqui também uma análise crítica para se compreender a definição do capital a partir da descentralização e delegação das decisões com a finalidade de não se ter uma compreensão ingênua de que a descentralização das decisões por parte da federação é algo totalmente desprovido de interesses mercadológicos e internacionais.

Deste modo percebe-se que o poder central continua determinando as ações do poder local, apenas lhes confere “autonomia camuflada” para executar as ações por ele determinada com criatividade. Tem-se, todavia, a impressão que a ampliação dos serviços não resultou em maior autonomia para que os municípios pudessem por eles próprios gerenciar suas formas de administrar a educação.

Segundo Menezes (2001, p.68, *apud*. VIEIRA, 2011) trata-se assim, de uma “descentralização tutelada”.

Entende-se, contudo, que a questão da descentralização no contexto escolar pode ser vista de duas maneiras, como uma válvula de escape em meio a centralização do poder, a partir da qual a escola teria a oportunidade de criar e gerenciar suas propostas e ações, e por um outro lado, talvez mais perverso, que apenas passa a responsabilidade para a escola de suas ações e a obriga a “correr atrás” de suas verbas.

Ao discorrer sobre à participação e democratização das decisões no âmbito escolar, e este conceito não surge em um momento neutro, ao longo dos anos 1990, no Brasil, as propostas descentralizadoras ganham espaço e força, pois elas resultam das políticas neoliberais que, ao darem força para o Estado estabelecem hierarquizações entre o “global” e o “local” (PEREIRA, 2007, p.20). Assim, as instituições educativas atendem às exigências de um Estado centralizador de decisões, mas descentralizador de tarefas, outra característica que versa o neoliberalismo. A autora ainda afirma que “[...] na prática, no entanto, tem se configurado uma descentralização controlada e adequada aos interesses do Estado.” (PEREIRA, 2007, p.24).

As políticas de descentralização pretendem única e exclusivamente transferir a responsabilidade dos problemas sociais e de ordem educativa que afligem ou demonstram as mazelas da educação para o Estado mínimo, compreendido aqui como os municípios.

Neste contexto, precisamos encontrar espaço para de fato imprimir a ideia de colocar em prática as políticas públicas educacionais e fazer emergir daí o Projeto Político Pedagógico com seu status de documento único dentro de uma realidade específica que precisa desenvolver possibilidades de vivências democráticas, e de valorização das políticas locais. Assim, Gadotti (1998, p. 577) elucida a questão do projeto enquanto um instrumento político, dizendo que “não se levanta um projeto sem direção política, um norte, um rumo. Por isso, todo projeto pedagógico da escola é também político”.

Nesta perspectiva,

[...] pensar e construir um projeto pedagógico que tenha como horizonte o resgate da função social da escola, implica uma revisão de sua organização administrativo-pedagógica, a partir do tipo de cidadão que se propõe a formar, o que exige compromisso social na redução das desigualdades entre ponto de partida do estudante e o ponto de chegada de uma sociedade de classes. (PEREIRA, 2007, p. 339)

Tem-se, no entanto, a partir desse autor, a elaboração coletiva do Projeto Político Pedagógico, resgatando e compreendendo a história da escola e da comunidade, como uma das alternativas mais criativas para solucionar os problemas do cotidiano.

Também, considerando a pertinência e importância da construção coletiva do projeto político pedagógico, vemos:

[...] são reforçados hoje a necessidade e o desafio de cada escola construir seu próprio projeto político pedagógico e administrá-lo. Não se trata meramente de elaborar um documento, mas, fundamentalmente, de implantar um processo de ação-reflexão, ao mesmo tempo global. (BUSSMANN, 1995, p.37)

Considera-se a escola, como organização social e por este motivo, deve se dedicar à reflexão, análise e a crítica da própria realidade em que se constitui. Neste contexto, Veiga (1995) entende que o projeto político pedagógico vai além de um simples agrupamento de planos de ensino e de atividades diversas. Ele é construído e vivenciado em todos os momentos, por todos os envolvidos no processo educativo da escola.

O artigo 12 da LDB traz: "Os estabelecimentos de ensino respeitando as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica". (BRASIL, 1996). Deste modo será possível ter uma escola com características próprias, com a percepção que os profissionais que lá exercem suas funções

possuem sobre o que seja ensinar e o que seja conhecimento. Instituição esta que zela pela sua missão e garante a sua função.

Considerações Finais

Ao longo deste trabalho, refletiu-se sobre a relação entre teorias políticas e educação, destacando-se a presença do Estado na definição de políticas públicas, dentre as quais a educação. Nessa reflexão, percebe-se que o Estado está presente de forma muito intensa e próxima na vida de cada cidadão.

Em função da discussão do papel do Estado na vida da coletividade o conceito de cidadão atualmente tende a não se restringir apenas à noção de habitante da cidade, mas a avançar para a ideia daquele indivíduo que ajudou a construir o estado. Ao contribuir para a realização desta tarefa, o cidadão é também por ele responsável, o que lhe assegura direitos considerados naturais, decorrentes de sua parcela de contribuição nesse processo de construção.

Estado e educação possui uma relação direta e estreita, à medida que a escola deve desenvolver um trabalho capaz de contribuir para a conquista e ampliação dos direitos civis, políticos e sociais dos indivíduos, visando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania. Quando se discute a relação Estado e educação, é muito importante que se considere a participação política dos cidadãos, uma vez que todas as ações humanas possuem um caráter político.

Analisar a definição de autonomia à luz dos referenciais teóricos ajudou a entender como ela se constituirá dentro de um espaço determinando, aqui entendido como espaço escolar, no entanto sabe-se que não bastará assegurar às unidades escolares graus de autonomia, será preciso fomentar, provocar, para que de fato toda a comunidade que compõe a escola sinta-se interessada em participar do processo democrático que venha a administrar determinada escola. Do ponto de vista político-pedagógico, a leitura do mundo por meio da leitura da palavra determina as pessoas a refletir sobre sua condição social e política, a identificar suas liberdades e direitos e a mobilizar-se em defesa delas. (BRASIL, 2013)

Agradecimentos

Agradecemos a CAPES, o OBEDUC e a FAPEMIG pelo valioso incentivo financeiro, cujo qual, honraremos com dedicação e trabalho.

Referências

BRASIL. **Constituição** (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, Senado, 1998.

BRASIL, CNE/CP Lei 9394/96 – **Lei de Diretrizes e bases da Educação Nacional** – dezembro de 1996. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/CCIVIL/03/LEIS/L9394.htm>. Acesso em 20 mai. 2013.

BUSSMANN, A. O projeto político-pedagógico e a gestão da escola. In VEIGA, I. P. A. (Org). **Projeto Político Pedagógico da Escola: uma construção possível**. 12. ed. Campinas: Papirus, 1995.

DURKHEIM, Émile. **Lições de sociologia: a moral, o direito e o Estado**. T. A. Queiroz/ EDUSP, 1983.

FREITAG, Bárbara. **Política educacional e indústria cultural**. São Paulo: Cortez, Autores Associados, 1987.

GADOTTI, Moacir. **Projeto Político Pedagógico da Escola Cidadã**. In: BRASIL. MEC. SEED, 1998, Brasília - DF. *Salto para o Futuro: Construindo a Escola Cidadã, projeto político pedagógico*. Secretaria de Educação a Distância. Brasília, 1994.

HÖFLING, Eloisa de Matos. **Estado e Políticas (públicas) sociais** (2001). Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=s0101-32622001000300003&script=sci_arttext. Acesso 10 mai. 2013.

MENEZES, Raul Miranda. **Processo de Gasto e Descentralização na Política Educacional Brasileira** (2001). Disponível em: <http://emaberto.inep.gov.br/index.php/emaberto/article/viewFile/1128/1027>. Acesso 10 mai. 2013.

OLIVEIRA, Dalila Andrade. **Educação Básica: Gestão do trabalho e da pobreza**. In XX SIMPÓSIO DE ESTUDOS E PESQUISAS DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO – Políticas de Formação e formação de políticas: Reconfiguração de temas e espaços. Goiânia, GO, 2011.

PACHECO, José Augusto. Políticas curriculares descentralizadas: Autonomia ou recentralização? (2000). Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0101-73302000000400010> . Acesso em: 15 jun. 2013.

PADILHA, Roberto Padilha. **Planejamento Dialógico: Como construir o projeto político-pedagógico da escola**, 5. Ed. São Paulo: Cortez; Instituto Paulo Freire, 2005 – (Guia da escola cidadã; v. 7)

PEREIRA, Sueli Menezes. **Políticas Educacionais no Contexto do Estado Neoliberal: a descentralização e poder em questão**. Políticas Educativas, Campinas, v.1, n.1, p. 16-28, out. 2007 - ISSN (em curso).

PERONI, Vera Maria Vidal. **Política educacional e papel do Estado no Brasil dos anos 90**. São Paulo: Xamã, 2003.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e democracia: teorias da educação, curvatura da vara, onze teses sobre educação e política**. 31. ed. Campinas: Autores Associados, 1997.

SOUZA, Celina. **Políticas Públicas: Questões Temáticas e de Pesquisa**, Caderno CRH 39: 11-24. 2006.

TRIVIÑOS, Augusto Nivaldo Silva. **Introdução à pesquisa em ciências sociais: a pesquisa qualitativa em educação**. São Paulo: Atlas, 1987.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. **Projeto político-pedagógico da escola: uma construção possível**. 11. ed. Campinas: Papirus, 1995.

VEIGA, Ilma Passos Alencastro; **RESENDE**, Lúcia Maria Gonçalves (Orgs.). **Escola: espaço do projeto político-pedagógico**. Campinas: Papirus, 1998.

VIEIRA, Sofia Lerche. **Política(s) e Gestão da Educação Básica: revisitando conceitos simples** (2011). Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1517-45222006000200003. Acesso em: 15 jun. 2013.

WEBER, Max. **Economia e sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva**. v. 1, 3. ed. Brasília: Editora UNB, 1994.